

ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001701-0

CONTRATO nº 001/SPOBRAS/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 236** – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – **DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **MARÓSTICCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.133.441/0001-24, com sede na Rua da Paz, nº1601, Conjunto 102, Chácara Santo Antonio, CEP n.º 04713-002, neste ato representada por seu sócio-gerente **JOÃO TONETTI NETO**, portador do RG nº 11.311.474-SSP-SP, CPF nº 034.113.108-39, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 129865166, alterando o prazo de vigência contratual até **31/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

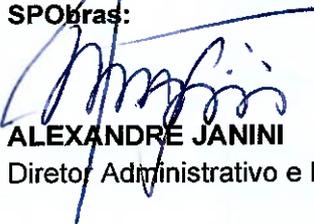
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

JOÃO TONETTI NETO
Sócio-Gerente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UG5NE-BNTQS-U82JW-ET4Q9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Tonetti Neto (CPF 034.113.108-39)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UG5NE-BNTQS-U82JW-ET4Q9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>